

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

RESOLUÇÃO COMJUVE Nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PRESIDENTE PRUDENTE – COMJUVE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, decidido em reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 25 de julho de 2023, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado a alteração das reuniões ordinárias para o ano de 2023, o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal da Juventude, realizadas na Praça da Juventude Jaime Barbosa de Moura (Avenida João Domingos, 218 – Jardim Humberto Salvador), todas as últimas terças-feiras de cada mês com início às 8h30min.

Artigo 2º - Fica alterado, data, horário e local das reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude para o ano de 2023, realizadas na Praça da Juventude e Longevidade Lucas Nalin Pasqualini (Rua Adelino Rodrigues Gatto, 1.225 – Jardim Monte Alto), todas as segundas-feiras de cada mês com o início às 9h00min, nos seguintes dias:

- 28 de agosto;
- 25 de setembro;
- 30 de outubro;
- 27 de novembro.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE DOMINGOS BEZERRA
Presidente do Conselho Municipal da Juventude